CETESB
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Ofício nº 008/2026/O

A Sua Excelência o Senhor Luís Cláudio Lapena
Prefeito do Município de Araraquara Araraquara - SP

Ref.: Indeferimento e arquivamento de pedido de Licença Prévia do Sistema de Macrodrenagem nas Bacias Hidrográficas do Ribeirão do Ouro, Córrego da Servidão e Córrego Capão do Paiva, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araraquara Processo IMPACTO n.º 164/2024 (e-ambiente CETESB.032241/2024-86).

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao processo de solicitação de Licença Ambiental Prévia (LP) para o Sistema de Macrodrenagem nas Bacias Hidrográficas do Ribeirão do Ouro, Córrego da Servidão e Córrego Capão do Paiva, de responsabilidade dessa Prefeitura, informamos que, até o presente momento, não houve o atendimento integral à Requisição de Informações Complementares (RIC) emitida em 11/10/2024. Ressalta-se que referida solicitação foi reiterada em 10/01/2025, 14/02/2025, 20/03/2025 e, por fim, por meio do Ofício n.º 014/26/IDO, de 09/06/2026.

Diante do exposto, e considerando o longo tempo decorrido sem o envio das informações essenciais à análise da CETESB, notificamos a adoção das medidas administrativas cabíveis para o indeferimento do pedido de Licença Prévia e o consequente arquivamento do processo em epígrafe, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Cabe salientar que o arquivamento não impede a abertura de um novo processo de licenciamento ambiental, caso seja de interesse da municipalidade. Adicionalmente, destacamos que o município de Araraquara possui competência para o licenciamento do empreendimento em questão, conforme a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, que "fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea 'a', da Lei Complementar Federal nº 140/2011".

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

**ROBERTO P. STANCHI**
Diretor

___-

Ilustríssima Senhora
**PRISCILA VASQUES CREPALDI**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Rua São Bento, 380 – Centro
14.801-300 – Araraquara/SP
sedur@araraquara.sp



Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROBERTO PONTES STANCHI.
Para conferência, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CETESB.032241/2024-86 e o código ID0AUUT8.

# Assinaturas do documento

## "OFÍCIO 008_2026_O"

Código para verificação:**ID0AUUT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

**ROBERTO PONTES STANCHI** (CPF: ***.085.057-**)em23/09/2026 às 17:04:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/09/2026 - 16:44:55e válido até16/09/2029 - 16:44:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **CETESB.032241/2024-86** e o código **ID0AUUT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.